

Ofício nº 395 (CN)

Brasília, em 05 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, em 1º de novembro do corrente, para edição do decreto legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 645, de 2014, que teve o prazo de vigência encerrado em 2 de setembro do corrente.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,


Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SFNO 05/Nov/2014 09:09
Ponto: 39588
Ass: Henrique
Origem: CN